

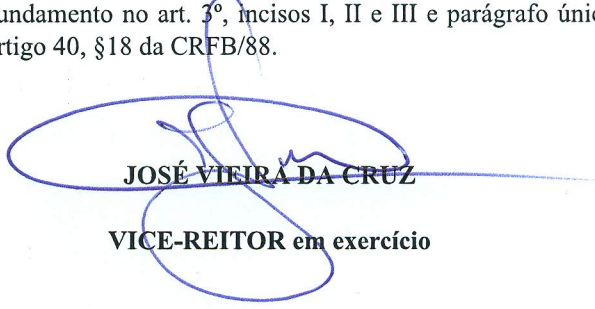
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1035
PUBLICADA NO	
DOU de	19/07/18
Seção	2 Pág. 21

PORTARIA Nº 1035, DE 13 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015181/2018-57, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120641, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 'E', nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR em exercício

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 132
EM 20/07/18